Presidência da República Controladoria-Geral da União Secretaria Federal de Controle Interno



Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1. Introdução

Este Relatório trata do resultado de ação de controle desenvolvida em função de situações presumidamente irregulares, ocorridas em FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, apontadas à Controladoria-Geral da União - CGU, que deram origem ao Processo nº 00190.010945/2012-91.

A fiscalização tem como objetivo avaliar a prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Foram realizadas as seguintes análises no Programa:

- a) Adequabilidade na aplicação de recursos em despesas relacionadas à manutenção do serviço, no exercício de 2013;
- b) Regularidade dos processos de seleção e de contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota do SAMU 192, e para a contratação de seguro contra sinistros dos veículos;
- c) Avaliação dos mecanismos de prestação de contas dos recursos destinados ao SAMU 192, através da análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá;
- d) Avaliação da estrutura da Central de Regulação das Urgências e das bases e a adequação de elementos necessários ao funcionamento do SAMU 192;

- e) Avaliação da adequação do quantitativo, bem como quanto à realização de atividades de capacitação dos funcionários em exercício na Central de Regulação e nas unidades móveis do SAMU 192;
- f) Avaliação das ferramentas disponíveis e os procedimentos adotados na Central de Regulação do SAMU 192 para a realização de regulação médica dos chamados.

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 19/10/2015 a 30/10/2015 sobre a aplicação de recursos federais do programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) / 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 no município de Marabá/PA.

Os exames foram realizados em estrita observância às normas de fiscalização aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo sido utilizadas, dentre outras, técnicas de inspeção física e registros fotográficos, análise documental, realização de entrevistas e aplicação de questionários.

Os executores dos recursos federais foram previamente informados sobre os fatos relatados, tendo se manifestado em 18 de dezembro de 2015, cabendo ao Ministério supervisor, nos casos pertinentes, adotar as providências corretivas visando à consecução das políticas públicas, bem como à apuração das responsabilidades.

.

1.1. Informações sobre a Ação de Controle

Ordem de Serviço: 201412658

Número do Processo: 00190.010945/2012-91

Município/UF: Marabá/PA

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Instrumento de Transferência: Fundo a Fundo ou Concessão Unidade Examinada: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Montante de Recursos Financeiros: R\$ 2.730.620,00

Prejuízo: R\$ 0,00

2. Resultados dos Exames

Os resultados da fiscalização serão apresentados de acordo com o âmbito responsável pela tomada de providências para saneamento das situações encontradas, bem como pela existência de monitoramento a ser realizada por esta Controladoria.

2.1 Parte 1

Os fatos apresentados a seguir destinam-se aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - **gestores federais** dos programas de execução descentralizada. A princípio, tais fatos demandarão a adoção de medidas preventivas e corretivas por parte desses gestores,

visando à melhoria da execução dos Programas de Governo ou à instauração da competente Tomada de Contas Especial, as quais <u>serão monitoradas</u> pela Controladoria-Geral da União.

2.1.1. A Central de Regulação de Urgências do SAMU 192 possui estrutura adequada.

Fato

Nas inspeções realizadas pela equipe da CGU/PA, no período de 19 a 30 de outubro de 2015, verificou-se que o padrão visual da Central de Regulação das Urgências do SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá permite sua identificação como componente do SAMU.

A Central de Regulação das Urgências possui adequação quanto à estrutura física e elementos necessários ao funcionamento do SAMU 192, obedecendo as exigências mínimas definidas em Portarias do Ministério da Saúde, no que diz respeito a existência de (i) ambientes: sala de regulação, sala de equipamentos, área administrativa e área comum, (ii) número de estações de trabalho, (iii) equipamentos, e (iv) funcionalidades obrigatórias da central telefônica.

2.1.2. Adequação das ferramentas utilizadas e procedimentos adotados na Central de Regulação das Urgências do SAMU 192 para a realização de regulação médica dos chamados.

Fato

Com base no relatório de atividades contendo o registro de todas as chamadas atendidas pela Central de Regulação, no período de 17 de setembro a 17 de outubro de 2015, disponibilizado pela Secretaria de Saúde de Marabá/PA, verifica-se que a central de regulação funcionou de maneira ininterrupta nesse período.

Os dados apresentados nesse relatório foram retirados do software e-SUS SAMU, implantado pela equipe do DATASUS/PA, versão 1.1.01 no período de 17 de setembro a 17 de outubro de 2015, de acordo com o Ofício nº 024/2015-SMS, de 20 de outubro de 2015.

A Secretaria de Saúde, por meio desse ofício, informou ainda que:

"Para auxílio às atividades de regulação, a central utiliza software específico - e-SUS SAMU, o qual foi implantado pela equipe do DATASUS/PA, que ministrou no município de Marabá capacitação e instalação do sistema e-SUS SAMU, versão 1.1.01, através dos técnicos J B B e A M, no período de 03 a 07/11/2014.

Os mecanismos utilizados para acionar os estabelecimentos de saúde que compõem a grade de referência da CRU Carajás, previamente ao encaminhamento de pacientes àquela unidade, são a telefonia fixa e a telefonia móvel, utilizando-se de planilhas com números das instituições a serem acionadas pelos TARM's/RO a fim de estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência para colheita de dados e troca de informações, de acordo com as solicitações do Médico Regulador do plantão.

Utilizando-se da fonia móvel/fixa a Central tem acesso às informações sobre a disponibilidades de leitos do Hospital Regional do Sudeste do Pará, hospital de referência de Média e Alta Complexidade da Região e recebe informações de outras instituições de acordo com a solicitação do Médico Regulador de plantão.

A comunicação da CRU Carajás com outros meios de acionamento aos atendimentos móveis, como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar, Polícia Rodoviária

a fim de evitar duplicidade de atendimento, ocorre por meio de telefonia fixa e móvel.

No que tange a protocolos de atuação integrados entre todos os agentes públicos responsáveis pelo atendimento em situações de urgência e emergência, a Secretaria de Saúde informou que o SAMU 192 Marabá faz parte do Plano de emergência Integrada de emergências aeroportuárias para fins de avaliação e mobilização dos meios de salvamento, de combate a incêndio e de prestação de socorro, em uma situação de Emergência Aeronáutica, abordando Emergências Aeronáuticas; Emergências Médicas e Casos de Saúde Pública; Incêndio em Instalações; Desastres Naturais; Atos de Interferência Ilícita; Controle de Multidões; Queda de energia e falhas de iluminação; Emergências com Materiais Perigosos, de onde participam as seguintes instituições para acionamento em resposta à emergência: INFRAERO; AERONÁUTICA; BINFAE; BABE; SCOAM -Controle de Tráfego; ANAC; Hospital Municipal de Marabá; CLIMEC; Hospital Sta. Terezinha; Hospital Regional Público de Saúde; Hospital Materno Infantil; Hospital do Exército; IML Marabá; Policia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Civil; Corpo de Bombeiros / Defesa Civil; DMTU – Órgão Municipal de Transito; 4º BPM – Policia Militar; SAMU 192 – Serv. de Atend. Móvel Urgente; SESPA – Marabá; EMPRESAS AÉREAS e EMPRESAS DE ABASTECIMENTO E SERVIÇO AUXILIAR- Petrobrás.

O processo de comunicação entre a CRU e as bases descentralizadas considera aspectos como zona urbana e rural, disponibilidade de Unidade Móvel na localidade e possui mapa e localidades específicas de alguns municípios que estão sendo regulados pela CRU Carajás. E utilizando-se de mapa com malha viária da região.

Existem falhas de comunicação frequentes quanto aos atendimentos telefônicos/fonia do tridígito 192 na região atendida, fato esse que já foi informado ao Ministério da Saúde, ANATEL, OI telefonia e Ministério Público, para que fossem tomadas as devidas providências."

Após inspeção física, a equipe da CGU verificou a adequação do processo regulatório aplicado pela Central de Regulação.

2.1.3. A estrutura física das bases descentralizadas e condições de funcionamento das unidades móveis do SAMU 192 observam os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Fato

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA apresentou planilha contendo a relação das bases descentralizadas habilitadas na CRU Carajás – Central Regional de Urgências de Carajás, bem como a população coberta pelo serviço, que atualmente abrange 7 municípios - Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Marabá, Parauapebas, Piçarra e Rondon do Pará:

Quadro 1 - Bases descentralizadas habilitadas na CRU Carajás.	Q	Quadi	ro 1	-	Bases	des	centi	rali	izad	as i	hal	bil	itad	las	na	CI	RU	C	`araj	ás.
---	---	-------	------	---	-------	-----	-------	------	------	------	-----	-----	------	-----	----	----	----	---	-------	-----

Item	Municípios	Endereço	População coberta
1	Base Descentralizada de Canaã dos Carajás	Av: JK, 76 Bairro: Centro CEP:68.537-000	26.727
2	Base Descentralizada	Av. Pernambuco, 155	17.062

Item	Municípios	Endereço	População coberta
	de Curionópolis	Bairro: Centro	
		CEP: 68.523- 000	
	Base descentralizada	Rua: Santa Teresinha s/nº	
3	de Dom Eliseu	Bairro: Planalto	51.318
	de Boin Enseu	CEP: 68.633 - 000	
		Rod. Transamazônica, Agrópolis do	
		INCRA s/nº - Anexo sec. de saúde	
	Bases descentralizadas de Marabá	Bairro: Amapá	
4		CEP:68 500-000	233.462
			233.402
	Maraba	Folha 17, Quadra Especial	
		Bairro: Nova Marabá	
		CEP:68 500-000	
	Base descentralizada	Rua: 70, lote 03 a 07	
5		Bairro: Jardim Canadá	153.942
	de Parauapebas	CEP: 68.515-000	
	Base descentralizada	Av: Araguaia, s/n°	
6	de Piçarra	Bairro: Centro	12.703
	ue r içana	CEP: 68.575-000	
	Base descentralizada	Av. Marechal Rondon, 732	
7	de Rondon do Pará	Bairro: Centro	46.974
	de Kondon do Para	CEP: 68.638-000	

Fonte: Ofício nº 024/2015-SMS, de 20 de outubro de 2015.

Nas inspeções físicas realizadas pela equipe da CGU, nos dias 23 e 24 de outubro de 2015, às duas Bases descentralizadas do SAMU 192, localizadas no Município de Marabá/PA, verificou-se que as mesmas possuem a estrutura física mínima recomendada pelo Ministério da Saúde:

- a) Área comum: banheiros, área de conforto e alimentação para a equipe;
- b) Estacionamento coberto para ambulâncias;
- c) Local de limpeza das ambulâncias;
- d) Área para armazenagem e controle CAF (distribuição de medicamentos).

O padrão visual das Bases permitiu sua identificação como componente do SAMU. Há sinalização de entrada e saída das unidades móveis.

No que tange às Unidades Móveis de Urgência vinculadas à CRU Carajás, utilizadas pelo SAMU 192, no município de Marabá/PA, a frota em efetivo funcionamento é composta de duas Unidades de Suporte Básico (USB), uma Unidade de Suporte Avançado (USA) e uma Reserva Técnica, encontrando-se em adequação aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, quanto à estrutura do veículo, materiais e equipamentos para atendimento, conforme check-list realizado.

A reserva técnica do SAMU 192 compreende ainda outras cinco ambulâncias, em manutenção, até o encerramento dos trabalhos de campo.

Ouadro 2 – Unidades Móveis SAMU 192 – Marabá/PA.

Item	Município	Placa	Viatura	Chassi
1	Marabá	JVN 9407	Reserva Técnica (em manutenção)	******
2	Marabá	NSL 3545	Reserva Técnica (em manutenção)	******
3	Marabá	NSL 3975	Reserva Técnica (em manutenção)	******
4	Marabá	NSL 4185	Reserva Técnica	******

Item	Município	Placa	Viatura	Chassi
			(em manutenção)	
5	Marabá	OFP 9363	Reserva Técnica (em manutenção)	******
6	Marabá	OTR 1225	Reserva Técnica (em funcionamento)	******
7	Marabá	DKI 8619	USB1	******
8	Marabá	DBA 9117	USA	******
9	Marabá	DBA 9108	USB2	******

Fonte: Ofício 022/2015-SMS, de 20 de outubro de 2015.

2.1.4. Quantitativo de profissionais em exercício nas unidades móveis e bases descentralizadas do SAMU 192, não guarda conformidade com o estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Fato

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA apresentou documentação contendo informações sobre os profissionais ocupantes dos cargos de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e condutor de ambulância, em exercício nas unidades móveis e bases descentralizadas do SAMU 192.

Foi verificado que as cargas horárias semanais para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem não guardam conformidade com a carga horária da força de trabalho mínima estabelecida pelo Ministério da saúde na Portaria GAB/MS 1.010/2012, como melhor se demonstra no quadro a seguir:

Quadro 3 – Quadro de profissionais.

Equipes de atendimento					
Posto de trabalho	HH Necessários	HH Déficit/Excesso			
Médico	168	12			
Enfermeiro	168	-18			
Técnico de Enfermagem	336	-6			
Condutor de Ambulância	504	6			

Fonte: Ofício 024/2015-SMS, de 20 de outubro de 2015.

Assim, com base na carga horária semanal para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem, constatamos que o município dispõe de cinco enfermeiros e onze técnicos de enfermagem em exercício nas Unidades Móveis e Bases Descentralizadas, o que corresponderia a um total semanal de 150 horas e 330 horas, respectivamente. Entretanto, considerando-se que a carga horária semanal estabelecida para esses cargos é de 168 horas e 336 horas, respectivamente, seriam necessários, em princípio, um quantitativo mínimo de seis enfermeiros e doze técnicos de enfermagem, conforme o disposto na Portaria MS 1.010/2012.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio de email, enviado à CGU/PA às 17:50hs do dia 18 de dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/PA apresentou a seguinte manifestação:

"Segue em anexo memo nº 171/15 solicitando a contratação de três médicos para o SAMU e o memo nº 0162ª solicitando a adequação dos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, motoristas, rádio operador e auxiliar de serviços gerais, os memos anexados já estão autorizados e já está em processo de análise curricular dos profissionais e a contratação dos servidores em andamento."

Análise do Controle Interno

A manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA confirma a deficiência no quadro de profissionais e informa o andamento das providências já adotadas.

Todavia, essas providências somente irão elidir a constatação após devidamente implantadas.

Recomendações:

Recomendação 1: Notificar o gestor para que adeque o quantitativo de profissionais que atuam nas Unidades Móveis de Saúde ao quantitativo previsto nas normas do Ministério da Saúde.

2.1.5. Inexistência de seguro contra sinistros de veículos da frota do SAMU 192

Fato

Por meio da Solicitação de Fiscalização n.º 201412658/001, reiterada pela SF nº 201412658/005, solicitamos que fosse apresentado o(s) contrato(s) de seguro contra sinistros vigentes para todos os veículos da frota do SAMU 192 no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

A Secretaria Municipal de Saúde não apresentou resposta às referidas solicitações.

A ausência de seguro contra sinistros para os veículos acarreta em descumprimento da Portaria GM/MS nº 1.010/2012 que determina a contratação de seguro contra sinistros para as Unidades de Suporte Básico (USB) e/ou Unidades de Suporte Avançado (USA) da frota do SAMU.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio de e-mail, enviado à CGU/PA, em 18 de dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/PA encaminhou cópia do Memorando nº 0162B/15, de 03/11/2015, assinado pelo Coordenador do Samu 192 em Marabá e dirigido ao Prefeito Municipal em que solicita, em virtude dos trabalhos de fiscalização da Controladoria Geral da União, "em caráter de extrema urgência, autorização para providências referentes a abertura de processo licitatório para aquisição do seguro contra sinistros dos veículos pertencentes a frota SAMU 192 de Marabá."

Análise do Controle Interno

A resposta do Sesma apenas reconhece a impropriedade apontada pela equipe de Fiscalização da CGU da inexistência da contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Seguros da frota do SAMU.

Recomendações:

Recomendação 1: Notificar o gestor local para que providencie os seguros contra sinistros dos veículos descobertos, sob pena de suspensão dos repasses do incentivo de custeio destinado às unidades móveis irregulares.

2.1.6. Inexistência de contrato de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do SAMU 192.

Fato

Por meio da Solicitação de Fiscalização n.º 201412658/001, reiterada pela SF nº 005, solicitamos que fosse apresentado contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os veículos que compõem a frota do SAMU 192, vigente durante o período de 01 de janeiro de 2014 a 30 setembro de 2015.

A Secretaria Municipal de Saúde não apresentou resposta às referidas solicitações.

A ausência de contrato de manutenção das Unidades Móveis SAMU 192 acarreta em descumprimento da Portaria GM/MS nº 1.010/2012 que determina a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos SAMU 192.

Manifestação da Unidade Examinada

Em resposta à constatação a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, por meio de email encaminhado à CGU em 18/12/2015, encaminhou cópia de partes do Pregão Eletrônico nº 04/2015, com data de abertura em 13/07/2015, cujo objeto é a "aquisição parcelada de peças de reposição, materiais diversos, pneus, serviços mecânicos e de guincho para manutenção e conserto dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá".

Na documentação apresentada não consta documentos essenciais tais como a ata do pregão e o contrato celebrado com a empresa vencedora do certame.

Análise do Controle Interno

Apesar da Secretaria Municipal de Saúde ter instaurado processo licitatório, o mesmo ainda não se encontrava concluído na data da fiscalização, logo, os veículos que integram a frota do SAMU estavam, no período da fiscalização, sem manutenção preventiva e corretiva.

2.1.7. Ausência de repasses de recursos mensais do SAMU 192, pela Prefeitura Municipal de Marabá/PA, relativos ao exercício de 2015.

Fato

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 é um serviço de socorro préhospitalar móvel, no qual o usuário, por meio do acesso telefônico gratuito pelo número 192, solicita atendimento. Apresenta um componente regulador (a Central de Regulação) e um componente assistencial (a equipe das Unidades Móveis de Saúde).

De acordo com o Artigo 40 da Portaria MS nº 1.010/2012, as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na seguinte proporção:

- I União: 50% (cinquenta por cento) da despesa;
- II Estado: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa; e
- III Município: no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA é a entidade responsável pela gestão do SAMU no município.

Os recursos federais aportados ao SAMU-192 em Marabá, no período compreendido entre janeiro/2014 a setembro/2015, totalizaram R\$ 4.417.435,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); os recursos estaduais totalizaram R\$ 3.265.941,80 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um real e oitenta e um centavos).

No exercício de 2015 os recursos municipais repassados totalizaram R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), porém, tais recursos referem-se a contrapartida do exercício de 2014. Até o momento da fiscalização os recursos relativos ao exercício de 2015 não tinham sido repassados pela municipalidade.

O quadro abaixo apresenta o total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde relativo aos exercícios de 2014/2015:

Quadro 4: Recursos repassados pelo FNS ao SAMU Marabá em 2014-2015

Recurso Federal repassado – Período 2014-2015					
Competência	Data do repasse	Valor (R\$)			
Dez/13	07/02/2014	71.500,00			
Dez/13	07/02/2014	46.630,00			
Jan/14	07/03/2014	46.630,00			
Jan/14	07/03/2014	71.500,00			
Fev/14	26/03/2014	46.630,00			
Fev/14	26/03/2014	71.500,00			
Mar/14	22/04/2014	46.630,00			
Mar/14	22/04/2014	71.500,00			
Abr/14	20/05/2014	46.630,00			
Abr/14	20/05/2014	71.500,00			
Mai/14	02/07/2014	71.500,00			
Mai/14	02/07/2014	46.630,00			
Mai/14	02/07/2014	116.480,00			
Jun/14	31/07/2014	71.500,00			
Jun/14	31/07/2014	163.110,00			
Jul/14	12/08/2014	71.500,00			
Jul/14	12/08/2014	163.110,00			
Ago/14	02/10/2014	71.500,00			
Ago/14	02/11/2014	163.110,00			
Set/14	04/11/2014	71.500,00			
Set/14	04/12/2014	163.110,00			
Out/14	02/12/2014	71.500,00			
Out/14	23/12/2014	163.110,00			
Nov/14	05/01/2015	163.110,00			

Nov/14	05/01/2015	71.500,00
Dez/14	02/02/2015	163.110,00
Dez/14	02/02/2015	71.500,00
Jan/15	03/03/2015	163.110,00
Jan/15	03/03/2015	71.500,00
Recurso Feder	ral repassado – Perí	odo 2014-2015
Competência	Competência	Competência
Fev/15	02/04/2015	163.110,00
Fev/15	02/04/2015	71.500,00
Mar/15	05/05/2015	163.110,00
Mar/15	05/05/2015	71.500,00
Abr/15	02/04/2015	163.110,00
Abr/15	02/04/2015	71.500,00
Mai/15	02/07/2015	129.155,00
Mai/15	02/07/2015	71.500,00
Jun/15	04/08/2015	409.500,00
Jun/15	04/08/2015	129.155,00
Jun/15	04/08/2015	71.500,00
Jul/15	02/09/2015	71.500,00
Jul/15	02/09/2015	129.155,00
Total:		4.417.435,00

Fonte: Extrato da conta corrente do SAMU Marabá/PA.

A contrapartida estadual foi comprovada mediante depósito dos valores abaixo discriminados na conta corrente especificada, correspondente a 40,26% do total destinado ao custeio do SAMU.

Quadro 5: Repasse do Governo do estado ao SAMU Marabá em 2014-2015

Recurso Estadual repassado - Período 2014-2015					
Competência	Data do repasse	Valor (R\$)			
Set/13	26/02/2014	187.978.70			
Out/13	27/03/2014	187.978.70			
Nov/13	30/06/2014	187.978.70			
Dez/13	30/07/2014	187.978.70			
Jan/14	30/09/2014	187.978.70			
Fev/14 e Mar/14	31/10/2014	375.942,40			
Abr/14	24/11/2014	187.978,70			
Mai e Ago/14	27/11/214	751.899,80			
Set/14	06/02/2015	187.978,70			
Out/14	01/04/2015	187.978,70			
Nov/14	11/06/2015	158.567,50			
Dez/14 a Fev/15	26/06/2015	475.702,50			
Total:		3.265.941,80			

Fonte: Extrato da conta corrente do SAMU Marabá/Pa.

Com relação à contrapartida municipal verificou-se que o município ainda não integralizou a totalidade de sua contrapartida prevista no exercício de 2015, sendo que, até o mês da fiscalização (set/15) não houve repasses de recursos municipais relativos às competências de janeiro a setembro de 2015.

Quadro 6: Contrapartida municipal para o SAMU em 2014

Recurso Municipal repassado - Período 2014-2015					
Competência	Data do repasse	Valor (R\$)			
Jan/14 a mar/14	21/02/2014	107.250,00			
Abr /14a jun/14	28/05/2014	107.250,00			
Jun/14 a agos/14	04/07/2014	71.500,00			
Set/14 a dez/14	18/09/2015	143.000,00			

Fonte: Extrato da conta corrente do SAMU Marabá/Pa.

O quadro abaixo apresenta o montante das receitas transferidas ao SAMU 192, no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2015, levando-se em consideração o regime de competência:

Quadro 7: Receita Samu 192

RECEITA DO SAMU 192						
	FNS	Recursos Estaduais	Recursos Municipais	Totais		
Exercício de 2014	1.998.310,00	2.255.714,40	286.000,00	4.540.024,40		
Exercício de 2015 (Janeiro						
a Setembro/2015)	2.419.125,00	1.010.227,40	143.000,00	3.572.352,40		
Total:	4.417.435,00	3.265.941,80	429.000,00	8.112.376,80		

A movimentação dos recursos do programa SAMU 192 de marabá/PA, fonte federal, estadual e municipal corre na conta relativa ao Bloco de Média e Alta Complexidade – BLMac, c/c nº 85695-9, Ag. 565-7, do Banco do Brasil.

Manifestação da Unidade Examinada

A Prefeitura não apresentou qualquer argumento ou documento que deponha contrariamente à constatação. Portanto, a constatação está mantida.

Análise do Controle Interno

Considerando-se que não houve nova manifestação da unidade examinada sobre esta constatação, após a que está transcrita no campo 'fato', a análise do Controle Interno consta registrada no referido campo.

Recomendações:

Recomendação 1: Notificar a Secretaria de Saúde de Marabá para que regularize a aplicação de recursos próprios na gestão do SAMU 192, referente ao exercício de 2015, conforme pactuado na Comissão Intergestora Bipartite (CIB).

2.1.8. Quantitativo de Rádio Operador em exercício Central de Regulação do SAMU 192, não guarda conformidade com o estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Fato

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA apresentou documentação contendo informações sobre os profissionais ocupantes dos cargos de médico regulador, técnico auxiliar de regulação médica (Tarm) e rádio operador em exercício na central de regulação do SAMU 192.

Foi verificado que a carga horária semanal dos Rádio operadores não guarda conformidade com a carga horária da força de trabalho mínima estabelecida pelo Ministério da Saúde na Portaria GAB/MS 1.010/2012, como melhor se demonstra no quadro a seguir:

Quadro 8 – Quadro de profissionais.

Central de Regulação				
Posto de trabalho	HH Necessários	Déficit/Excesso		
Médico Regulador	168	162		
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	252	168		
Rádio Operador	168	-18		

Fonte: Ofício 024/2015-SMS, de 20 de outubro de 2015.

Verificou-se que a Central de Regulação dispõe de cinco rádio operadores o que corresponde a um total semanal de 150 horas.

Entretanto, considerando-se que a carga horária semanal estabelecida para este cargo é de 168 horas semanais seriam necessários, em princípio, um quantitativo mínimo de seis radio operadores, conforme o disposto na Portaria MS 1.010/2012.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio de e-mail, enviado à CGU/PA às 17:50hs do dia 18 de dezembro de 2015, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/PA apresentou a seguinte manifestação:

"Segue em anexo memo nº 171/15 solicitando a contratação de três médicos para o SAMU e o memo nº 0162A/15 solicitando a adequação dos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, motoristas, rádio operador e auxiliar de serviços gerais, os memos anexados já estão autorizados e já está em processo de análise curricular dos profissionais e a contratação dos servidores em andamento."

Análise do Controle Interno

A manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA confirma a deficiência no quadro de profissionais e informa o andamento das providências já adotadas.

Todavia, essas providências somente irão elidir a constatação após devidamente implantadas.

Recomendações:

Recomendação 1: Notificar o gestor para que adeque o quantitativo de profissionais que atuam na Central de Regulação ao quantitativo previsto nas normas do Ministério da Saúde.

2.2 Parte 2

Nesta parte, a **competência primária** para adoção de medidas corretivas dos fatos apresentados a seguir pertence ao <u>executor do recurso federal descentralizado</u>. Esclarecese que as situações relatadas são decorrentes de levantamentos necessários à adequada contextualização das constatações relatadas na primeira parte.

Dessa forma, compõem o relatório para conhecimento dos Ministérios repassadores de recursos federais, embora não exijam providências corretivas isoladas por parte das pastas ministeriais. Destinam-se, ainda, para ciência dos Órgãos de Defesa do Estado com vistas à tomada de providências no âmbito das respectivas competências. Esta Controladoria <u>não realizará o monitoramento isolado</u> das providências saneadoras relacionadas a estas constatações.

2.2.1. Avaliação da aplicação de recursos do SAMU pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Fato

Os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá a título de incentivo de custeio ao SAMU, no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2015, correspondeu a R\$ 4.417.435,00 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Os recursos federais aplicados no período perfizeram o montante de R\$ 4.116.715,99 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quinze reais, noventa e nove centavos), conforme documentos encaminhados pela Prefeitura de Marabá, por meio do Ofício nº 027/2015, de 22 de outubro de 2015.

Os bens e serviços adquiridos no exercício de 2014 totalizaram R\$ 2.695.168,42 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito reais, quarenta e dois centavos) e os adquiridos no exercício de 2015 totalizaram R\$ 1.402.713,56 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Foi solicitado à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá que apresentasse lista completa dos empenhos e dos extratos bancários da fonte referente aos recursos recebidos do Governo Federal para custeio do SAMU, no período de 01 de janeiro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

Por meio do Ofício nº 23/2015, de 21 de outubro de 2015, a Prefeitura fez a entrega da documentação solicitada.

Os bens/serviços adquiridos com recursos do SAMU estão relacionados nos quadros abaixo:

Quadro 9 - Serviços/Bens adquiridos com recursos do SAMU no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Item	Especificação	Valor (R\$)
01	Aquisição de materiais descartáveis	50.380,12
02	Aluguel do imóvel onde funciona uma USB	37.335,60
03	Aquisição de materiais de limpeza	7.163,60
04	Aquisição de material médico hospitalar	88.285,18
05	Aquisição de peças para telefonia	6.352,00
06	Tributos (ISS)	116,85
07	Diárias	700,00
08	Folha de pagamento	2.208.636,57
09	Materiais descartáveis	1.683,00
10	Energia Elétrica	228,88
11	Refeições e lanches	248.016,21
12	Medicamentos	520.34,62
13	Uniformes	39.729,80
14	Diversos serviços de telecomunicações	6.540,61

TOTAL:	2.695.168,42
--------	--------------

Fonte: Prestação de contas do SAMU, exercício 2014.

Quadro 10 - Serviços/Bens adquiridos com recursos do SAMU no período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

Item	Especificação	Valor (R\$)
01	Aluguel do imóvel onde funciona uma USB	12.178,16
02	Tributos	381,81
03	Folha de pagamento	1.250.827,09
04	Serviços de cópia	7.666,99
05	Serviços de telecomunicação	4.154,53
06	Uniformes	24.890,25
07	Material médico hospitalar	30.563,69
08	Refeições, lanches, alimentos.	72.051,04
TOTAL	:	1.402.713,56

Fonte: Prestação de contas do SAMU, exercício 2015.

Da análise da documentação apresentada verificou-se a compatibilidade dos gastos com os objetivos do programa analisado.

2.2.2. Ausência de encaminhamento do RAG ao Conselho Municipal de Saúde.

Fato

Por meio da Solicitação de Fiscalização nº 001, de 13 de outubro de 2015, reiterada pela SF nº 005, de 23 de outubro de 2015, foi requerido à Secretaria Municipal de Saúde que apresentasse comprovante de encaminhamento do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2104 ao Conselho Municipal de Saúde.

Em resposta, o gestor da Secretaria Municipal de Saúde informou por meio do Ofício n.º 028/2015-SMS, datado de 23/10/2015, que não localizou o comprovante de entrega do RAG ao Conselho Municipal de Saúde.

Em consulta ao Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), realizada nos dias 06 e 15 de outubro de 2015, para verificação do encaminhamento do RAG ao Conselho de Saúde o sistema retorna a seguinte mensagem: "O gestor não encaminhou o RAG para o Conselho de Saúde [...]". Registre-se que o envio eletrônico do RAG para apreciação pelo respectivo Conselho de Saúde é obrigatório, conforme consta no art. 2° e no §1° do art. 3° da Portaria n° 575, de 29 de março de 2012.

Portanto, tendo em vista que a documentação apresentada não atende ao que foi solicitado pela equipe de fiscalização e que o sistema SARGSUS informa que não houve encaminhamento do RAG ao Conselho, considera-se que não há evidências de que o referido documento foi submetido ao Conselho de Saúde local no prazo máximo legal previsto na Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, que seria até a data de 30 de março do ano seguinte ao ano de execução financeira.

3. Consolidação de Resultados

Com base nos exames realizados, conclui-se que a aplicação dos recursos federais não está adequada, sobretudo em decorrência da inexistência de contrato de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota e da inexistência de seguro contra sinistros de veículos da frota do SAMU 192.

Foram identificadas, ainda, impropriedades na aplicação da contrapartida municipal para o custeio do SAMU e déficit de carga horária de profissionais em exercício nas unidades móveis do SAMU 192 e na Central de Regulação das Urgências.